

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 53/2022

Número do Projeto de Lei: 53/2022;

Nome do Vereador Relator: Tadeu Salib dos Santos

Data do Protocolo da Matéria: 15/09/2022

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo Municipal

Ementa e/ou Tipo de Matéria: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023”.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 14 de setembro de 2022, o Poder Executivo Municipal, apresentou o Projeto de Lei nº 53/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

Trata-se de projeto de lei que visa fixar as despesas para o exercício do ano de 2023. O presente projeto foi apresentado com a finalidade de estruturar o exercício financeiro em fins gerais de programas e ações, projetos, atividades e operações especiais.

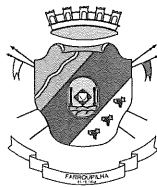
De acordo com as normas estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 101/2000 e demais disposições legais pertinentes, a Lei Orçamentária do Município obedecerá as disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A mencionada Lei, fixa metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício subsequente e orientadora da elaboração da Lei Orçamentária anual. Suas metas e prioridades formam selecionadas dentre as elencadas no Plano Plurianual.

II – EXAME DA MATÉRIA

O projeto em análise foi protocolado em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (art. 165, § 2º) pela Lei Federal nº 4.320/64, bem como constando os anexos exigidos na Lei Complementar 101/2000.

III – VOTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Em face do exposto, nos termos do artigo 56, a, do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela admissibilidade, manifestando-se favoravelmente à tramitação do presente projeto nº 53/2022.

TADEU SALIB DOS SANTOS

Relator

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO PRÉVIO DO RELATOR

A Comissão De Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 53/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores Tadeu Salib dos Santos, Eurides Sutilli, Paulo Vítório Telles de Oliveira, Roque Severgnini e Gilberto do Amarante.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2022.



Roque Severgnini

Presidente




Tadeu Salib dos Santos

Vereador Membro - Relator



Eurides Sutilli

Vereador Membro



Paulo Vítório Telles de Oliveira

Vereador Membro



Gilberto do Amarante

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil